

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Santarém/PA, 23 de janeiro de 2025.

**AO SR. JESO CARNEIRO,**  
Representante do Blog do Jeso

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINDISAÚDE, SUBSEÇÃO SANTARÉM,** por meio de seu representante legal, vem, por meio desta, notificar o Sr. Jeso Carneiro, na qualidade de responsável pelo Blog do Jeso, acerca de publicação realizada em 20 de janeiro de 2025, referente ao caso de racismo sofrido por um indígena, técnico em enfermagem.

A referida publicação, além de divulgar informações sigilosas de um caso em apuração pela Polícia Federal, tem causado repercussões extremamente prejudiciais à reputação da profissional de enfermagem **Alzenira Meyber Guimarães Branches**, que está sendo injustamente alvo de retaliações e acusações sem que haja qualquer comprovação de sua participação ou envolvimento em ato ilícito.

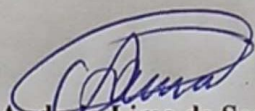
Vale ressaltar que o caso encontra-se sob investigação sigilosa por parte das autoridades competentes, sendo esta investigação de caráter reservado, conforme a legislação vigente, com o intuito de assegurar o correto andamento da apuração e evitar danos à honra e integridade dos envolvidos. A divulgação indevida de informações dessa natureza compromete a efetividade da investigação e prejudica, indevidamente, a imagem de pessoas que ainda não foram formalmente responsabilizadas por qualquer crime.

Dessa forma, solicitamos, por meio desta notificação extrajudicial, que a publicação em questão seja imediatamente retirada do ar, sendo cumprido o prazo de **2 (dois) dias** para que a ação seja realizada, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis para responsabilização do Blog do Jeso, incluindo o pedido de **indenização por danos morais** à profissional envolvida.

Acreditamos que o Sr. Jeso Carneiro, na qualidade de responsável pelo blog, compreenderá a gravidade da situação e atenderá à presente solicitação, evitando assim maiores repercussões legais.

Ficamos no aguardo da confirmação da retirada da publicação no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

  
**Andrelia Lima de Souza**  
Coordenadora  
SINDISAÚDE-Subseção Santarém

**Lincon Sousa Aguiar**  
Assessor Jurídico do Sindicato  
OAB/PA n. 33.171